

LEI Nº 3.807, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.


Dispõe sobre a denominação da UBS X – Jardim Carolina, localizada na Avenida Londrina s/n, no Bairro Jardim Carolina, no Município de Sorriso/MT.

Alei Fernandes, prefeito municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Dr. Fabio Junior da Silva”, a UBS X – Jardim Carolina, localizada na Avenida Londrina s/n, no Bairro Jardim Carolina, no Município de Sorriso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2025.



BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração



ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal